SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo: 10.000061/2026-03

1. FINALIDADE E NATUREZA DO DOCUMENTO

1.1 - O Mapa de Riscos identifica, avalia e estabelece respostas para os eventos capazes de comprometer o planejamento, o sucesso do pregão eletrônico, a formalização, a boa execução e o encerramento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de videomonitoramento remoto 24x7, a partir de central operacional da Contratada, para atendimento à Sede e às Inspetorias Regionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO, em observância ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

1.2 - Este documento constitui instrumento de gerenciamento dos riscos da contratação. Não se confunde com a matriz contratual de alocação de riscos definida no art. 6º, inciso XXVII, e disciplinada pelos arts. 22 e 103 da Lei nº 14.133/2021, nem altera a distribuição de obrigações e responsabilidades estabelecida no Edital, no Termo de Referência e no Contrato.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.1 - A probabilidade e o impacto serão avaliados em escala de 1 a 5. O nível do risco corresponderá ao produto P × I. O risco inerente representa a exposição antes das medidas preventivas e o risco residual representa a exposição esperada após a implementação dos controles.

P	Probabilidade	Critério	I	Impacto	Critério
1	Rara	Ocorrência excepcional ou remota.	1	Insignificante	Sem interrupção relevante; correção rotineira.
2	Improvável	Pode ocorrer, mas não é esperada.	2	Baixo	Efeito localizado e rapidamente reversível.
3	Possível	Chance real de ocorrência durante o processo.	3	Moderado	Atraso ou comprometimento parcial relevante.
4	Provável	Ocorrência esperada em algum momento.	4	Alto	Prejuízo expressivo à execução, ao custo ou à conformidade.
5	Quase certa	Ocorrência recorrente, iminente ou já sinalizada.	5	Crítico	Risco à segurança, à continuidade finalística ou ao Contrato.

Pontuação P × I	Nível	Tratamento
1 a 4	**Baixo**	Rotina de controle e acompanhamento.
5 a 9	**Médio**	Tratamento programado e monitoramento pelo responsável.
10 a 16	**Alto**	Ação prioritária, com acompanhamento do Gestor do Contrato ou da unidade competente.
17 a 25	**Crítico**	Resposta imediata e ciência da autoridade competente.

2.2 - A classificação não substitui o juízo técnico do responsável. Risco residual alto ou crítico permanecerá sob acompanhamento prioritário, ainda que as medidas previstas estejam implantadas.

3. REGISTRO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	Risco	Probabilidade	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contigência		
1	Insatisfação dos stakeholders e comprometimento da segurança	Provável	**Médio**	Realizar um plano detalhado de entrega e implementação	Implementar soluções temporárias para manter a segurança		
2	Funcionalidade limitada dos novos equipamentos	Provável	**Alto**	Realizar uma análise detalhada da compatibilidade dos sistemas conforme documentos de compra (edital)	Conferir a integração de sistemas		
3	Falha na comunicação entre central de monitoramento e unidade monitorada	Provável	**Alto**	Utilização de nobreaks e monitoramento contínuo da conectividade	Comunicação imediata à fiscalização; deslocamento de equipe de apoio presencial		
4	Interrupção do fornecimento de energia elétrica	Provável	**Alto**	Instalação e manutenção preventiva de nobreaks e/ou geradores; testes periódicos dos equipamentos	Operação em modo contingencial com bateria; acionamento de manutenção elétrica emergencial		
5	Interrupções na operação de segurança	Provável	**Alto**	Planejar testes de integração durante a fase de implementação	Manter um canal de comunicação aberto com os fornecedores		
6		Insuficiência de cobertura de vigilância nas áreas críticas		Pouco provável	**Baixo**	Realizar um levantamento detalhado das necessidades de vigilância	Revisar e ajustar o escopo do projeto para incluir mais equipamentos
7	Equipamentos de baixa qualidade	Pouco provável	**Médio**	Conferir, no recebimento, os equipamentos conforme documentos de compra (edital)	Implementar auditorias periódicas para verificar a conformidade		
8	Atrasos na execução dos serviços	Pouco provável	**Médio**	Estabelecer um plano de fiscalização detalhado com cronogramas	Aplicar penalidades contratuais em caso de não conformidade		

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Este Mapa de Riscos foi elaborado pela Coordenadoria de Gestão e Manutenção Predial, por

intermédio da servidora Maria Laura Santana Araujo de Lima, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, com a Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, com o Decreto nº 13.012, de 9 de junho de 2026, com a Instrução Normativa DG/PF nº 340, de 31 de julho de 2026, com o Estudo Técnico Preliminar, com o Termo de Referência e com a necessidade da Administração.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Santana Araujo de Lima**, **Coordenador(a) de Manutenção Predial**, em 09/10/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704619** e o código CRC **6715C73A**.

Referência: Processo nº 10.000061/2026-03 SEI nº 1704619